



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPJ – 27/04/2017 – HOTEL SERHS NATAL-RN**

ATA 06/2017

1Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 15 horas, no Hotel SERHS, em Natal-RN, em Reunião do
2Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União –
3CNPJ, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Rinaldo Reis Lima,
4Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Presidente do CNPJ; Dr.
5Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Márcio
6Roberto Tenório de Albuquerque, representando Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto,
7Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. Jayme Henrique Ferreira, representando
8Dr. Márcio Augusto Alves, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dra. Sara Mandra
9Moraes Rusciolelli Souza, representando Dra. Ediene Santos Lousado, Procuradora-Geral de
10Justiça do Estado da Bahia; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do Distrito
11Federal e Territórios; Dr. Josemar Moreira, representando Dra. Elda Márcia Moraes Spedo,
12Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Sérgio Abinagem Serrano,
13representando Dr. Benedito Torres Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás; Dr.
14Mauro Benedito Pouso Curvo, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso; Dra. Lúcia
15de Assis, representando Dr. Francisco Dirceu Barros, Procurador-Geral de Justiça do Estado de
16Pernambuco; Dr. Ertulei Laureano Matos, representando Dr. José Eduardo Ciotola Gussem,
17Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral
18de Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de
19Justiça do Estado de São Paulo; Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do
20Estado de Sergipe; Dr. Jaime de Cássio Miranda, Procurador-Geral de Justiça do MPM; e Dr.
21Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPJ. **INICIADOS OS TRABALHOS:** o
22Presidente, após os agradecimentos de praxe, deu boas vindas a todos os presentes, abordando,
23inicialmente, as aprovações do PL de abuso de autoridade e do fim do foro por prerrogativa de
24função, destacando que ocorreram de forma rápida, fato que impediu qualquer tipo de discussão
25prévia com os parlamentares. Logo em seguida, passou a abordar os pontos da pauta. No que se
26refere às ações propostas por sindicatos, destacou a má-fé utilizada, como regra, em especial no
27caso concreto, sob discussão – ACP proposta em face do Presidente do CNPJ, sob a alegação de
28que os deslocamentos do Presidente, para participação nas reuniões do CNPJ, custeados pela
29PGJ, é irregular. Em seguida, o Presidente submeteu aos presentes a decisão acerca de qual tipo
30de posicionamento o CNPJ adotará, no que se refere a essa situação. Ato contínuo, Dr.
31Gianpaolo Smanio, PGJ-SP, destacou a necessidade dos membros do CNPJ apoiarem, de forma
32irrestrita, o Presidente do CNPJ, Rinaldo Reis Lima, em razão do mesmo representar o Órgão
33Colegiado (CNPJ), sendo de relevante importância demonstrar que os atos praticados pelo
34PGJRN ocorreram dentro da mais perfeita legalidade. Dr. Sandro Neis, PGJ-SC, concordou com
35Dr. Smanio, entendendo que medidas judiciais e administrativas devem ser adotadas para evitar
36que ações desse tipo se multipliquem, no cenário nacional, em especial porque ocorrem com total
37desvio de finalidade – embates com provocações previamente organizadas. O Presidente
38esclareceu que os servidores do MPRN têm pleno conhecimento de que seus direitos são
39respeitados; que as ações da administração são transparentes e imparciais, a exemplo das



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 27/04/2017 – HOTEL SERHS NATAL-RN**

ATA 06/2017

40remoções de servidores, que ocorrem pela regra da antiguidade, obedecendo a critérios totalmente
41objetivos; que até mesmo nas questões remuneratórias, mesmo diante das dificuldades enfrentadas
42pelo MPRN, em razão da obediência aos comandos da LRF, foi dada a devida prioridade, de
43forma que, em sendo possível, o próximo PGJ poderá implementar tal direito. Dessa forma,
44reforçou o Presidente que os ataques dos sindicatos, direcionados a sua gestão, são
45despropositados, utilizados pelos dirigentes com outras intenções. Em continuidade, o Presidente,
46por entender ser de fundamental importância, defendeu a realização de um trabalho específico
47com o setor de comunicação das PGJs direcionado a esclarecer aos servidores que os
48representantes do sindicato estão atuando com desvio de finalidade, não defendendo os direitos
49dos servidores, e sim utilizando tais entidades para fins pessoais, através de atos eivados de má-fé.
50Dr. Márcio Tenório, representando o PGJ-AL, defendeu que deve ser feita nota de apoio, bem
51como de desagravo, no que se refere ao malferimento da honra do Presidente, reforçando, em
52seguida, a proposta de Dr. Rinaldo Reis, de que o setor de comunicação deve repassar tanto aos
53servidores quanto ao público externo, através de uma forma mais simples de comunicação, a real
54situação. Dra. Sara Mandra, representando a PGJ-BA, Dra. Ediene Lousado, também aderiu a tal
55posicionamento, relacionado ao apoio incondicional que deve ser dado ao Presidente,
56concordando, também, que se faz necessário reforçar o canal de comunicação com os servidores,
57de forma a evitar que os mesmos enxerguem os membros do MP como inimigos. Dr. Ertulei,
58representando o PGJ-RJ, entende necessária uma nota de desagravo, em especial com o fim de
59esclarecer que o CNPG é uma representação nacional do MP brasileiro; a função do CNPG é de
60representar, institucionalmente, o Ministério Público brasileiro; salientando que se trata de um
61Órgão que, conquanto seja de natureza privada, exerce função essencialmente pública. Dr. Jaime,
62Procurador-Geral do MPM, concordou com todas as exposições até então efetuadas pelos
63membros, em especial no aprimoramento da comunicação. Dr. José Rony, PGJ-SE, além de
64concordar com tais posicionamentos, destacou que o canal de comunicação veiculado através da
65internet, onde as informações se proliferam sem o menor controle, reforça tais situações.
66Destacou, ainda, que o fortalecimento da instituição implica, diretamente, na melhoria da situação
67dos servidores, e concluiu afirmando que a resposta do CNPG (nota de repúdio e apoio) deve ser
68rápida, esclarecendo que a atuação do Presidente sempre foi escoreta e reta, fazendo-se
69necessária uma reação imediata, acompanhada, inclusive, de recente decisão do CNMP. Na
70oportunidade, Dr. Rinaldo Reis esclareceu que o juízo recebeu a petição inicial e que a
71contestação será apresentada em breve. Com a palavra, Dr. Leonardo Bessa, PGJ-DF, reforçou
72que, de fato, é necessário um reforço da comunicação da PGJ com os servidores, salientando,
73inclusive, que se faz necessário esclarecer aos servidores que jamais um embate entre membros e
74servidores reverterá em benefícios para qualquer das partes. Destacou também que o MP é único e
75que eventuais benefícios incorporados à instituição reflete diretamente na carreira dos servidores.
76Dando seguimento à reunião, o Presidente passou a abordar o item 02 da pauta, relacionado aos
77PCAs do CNMP, referentes às verbas que compõem a remuneração e auxílios do MP brasileiro,
78destacando a necessidade de se uniformizar as respectivas decisões. Dr. Sandro Neis, PGJ-SC,



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 27/04/2017 – HOTEL SERHS NATAL-RN**

ATA 06/2017

79 esclareceu que a atuação do CNMP, relacionada ao pagamento de verbas (Resolução nº. 9, do 80 CNMP), deu-se num período conturbado, onde a própria sociedade exigia uma atuação do CNMP 81 sobre o Ministério Público. Entende necessária uma atuação do CNPG no sentido de que os 82 julgamentos desses PCAs sejam efetuados pela atual composição do CNMP, responsável pela 83 instauração dos mesmos, inclusive para que seja logo esclarecido que não há irregularidade nas 84 situações sob análise. Em seguida, o PGJ-SC salientou que está ocorrendo um desvirtuamento do 85 PCA, sendo que até mesmo a possibilidade de defesa tem sido rechaçada em determinadas 86 ocasiões, malferindo o devido processo legal. Dr. José Rony, PGJ-SE, entende necessário até 87 mesmo um maior cuidado do CNMP ao divulgar para a imprensa as situações vivenciadas em 88 cada PCA pois, em determinadas situações, antes mesmo da prévia manifestação do membro, 89 notícias são veiculadas na imprensa colocando em questionamento a retidão dos PGJs. Dr. 90 Oswaldo Lima Neto, PGJ-AC, entende necessária uma maior atenção do CNPG relacionada à 91 possibilidade do CNMP declarar a inconstitucionalidade de lei estadual. O Presidente esclareceu 92 que esse tema também será objeto de deliberação. Dr. Ertulei, representando o PGJ-RJ, informou 93 que o entendimento veiculado no Enunciado nº 12, do CNMP, adveio de um caso concreto 94 julgado no CNJ. Concluiu seu posicionando no sentido que cada MP, em sofrendo a consequência 95 do Enunciado nº 12, acione o STF para solucionar a questão. Dr. Oswaldo, PGJ-AC, se 96 manifestou favorável ao posicionamento sustentado por Dr. Ertulei. O Presidente, concordando 97 com Dr. Oswaldo Lima Neto, PGJ-AC, entende necessário que se utilize de um caso concreto 98 (PCA do MPTO – Dr. Clenan), de forma que, a partir do mesmo, seja o caso levado ao STF, posto 99 que já ficou claro que o CNMP não modificará seu entendimento. Dr. Sandro Neis, PGJ-SC, 100 concordou que a partir de um caso concreto seja o tema levado ao STF. Assim, restou deliberado 101 que o CNPG ingressará no feito (PCA do MPTO) como *amicus curiae*, assim como também 102 atuará junto ao STF buscando afastar o entendimento veiculado no Enunciado nº. 12, do CNMP. 103 Ato contínuo, no que tange ao item 03 da pauta (eleição CNJ), restou deliberado que o CNPG 104 votará, no dia 24/05, em 03 (três) membros, numa só votação, dentre os escolhidos em cada 105 Estado para concorrer à vaga do MP no CNJ. Caso algum membro não alcance a maioria absoluta 106 na primeira votação, será feita uma segunda e uma terceira, caso necessário, nos mesmos moldes 107 do que ocorre com a eleição para o CNMP. Ao final, será enviada a lista tríplice ao PGR para que 108 mesmo escolha, dentre os três mais votados no CNPG, o membro do MP estadual que irá 109 compor o CNJ. Para tanto, restou deliberado que o Presidente do CNPG enviará ofício aos 110 Procuradores-Gerais de Justiça solicitando que, caso a eleição para escolha do indicado de cada 111 Estado, para compor o CNJ, não tenha sido feita ainda, que tal providência seja adotada de forma 112 que a eleição seja viabilizada em 24 de maio do corrente ano. Por fim, foi deliberado que a eleição 113 para presidência do CNPG ocorrerá na Reunião Ordinária do Colegiado agendada para o dia 114 24/05/2017, em Brasília/DF. Em continuidade, abordou-se o item 04 da pauta (fim do foro por 115 prerrogativa de função), momento em que o Presidente destacou que houve quebra da isonomia 116 entre os membros do judiciário e do ministério público, uma vez que o PGR não terá foro por 117 prerrogativa de função. Também foi mencionada a quebra do princípio federativo – chefes de



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPG - 27/04/2017 - HOTEL SERHS NATAL-RN

ATA 06/2017

118 poderes da União, apenas, sem citar os dos Estados (simetria). Decidiu-se, na ocasião, que será
119 feito um acompanhamento da situação no Congresso Nacional de forma a evitar que não haja
120 quebra dos princípios supracitados. Na sequência, o Presidente decretou a suspensão da reunião,
121 para o coffee-break, intervalo no qual será elaborada a nota de desagravo e apoio ao Presidente do
122 CNPG, relacionada à ação proposta pelo sindicato dos servidores do RN - SINDSEMP.
123 Retomando os trabalhos, após a leitura da nota de desagravo e apoio, foi a mesma aprovada à
124 unanimidade. Em seguida, Dr. Rinaldo Reis agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
125 reunião. Por fim, eu, Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPG, lavrei esta ata, a qual
126 vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça
127 do Ministério Público dos Estados e da União presentes.